

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 095-A, DE 22 DE ABRIL DE 1992.**

Publicado no Diário da Assembléia 312

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, **INSTITUIR UMA COMISSÃO** integrada pelos Deputados Estaduais **HÉLCIO SANTANA, JOÃO RENILDO e ABRÃO COSTA**, para promover estudos e oferecer sugestões para a definição de uma adequada política salarial, no que diz respeito a equiparação ou isonomia, dentro da qualificação, do pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, e o seu salário médio ou outros fatores que entender relevante, alterando assim, o Decreto Administrativo de 08 de abril de 1992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de abril de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente